

EDITAL DE DISPOSIÇÕES SOBRE O DEBATE ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO JORGE EUSTÁCIO FRIAS

EMENTA: Regulamenta os termos em que será realizado o debate referente à eleição da nova diretoria responsável pelo Centro Acadêmico Jorge Eustácio Frias no ano de 2027.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pelo edital n. 1/2026 da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico Jorge Eustácio Frias (CAJEF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta instituição, torna públicas as orientações referentes à estrutura e conduta adequada no debate eleitoral a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de outubro, referente à eleição da nova Diretoria Executiva, gestão 2027, com base no Regimento Interno do Centro Acadêmico e nas disposições do EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026.

CONFORME o cronograma previsto no EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026, retificado no ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03/2026, no dia 26 (vinte e seis) de outubro se dá o Debate Eleitoral Oficial entre as chapas concorrentes, encerrando o Período Oficial de Campanha e Propaganda Eleitoral, momento em que as chapas devidamente inscritas e homologadas, sendo elas: "**JUSTIÇA E CIDADANIA**" e "**CONFLUÊNCIA ACADÊMICA**", poderão, dentro dos termos que serão aqui estabelecidos e mantendo o devido decoro, expor suas propostas, bem como questionar as da chapa adversária.

CONSIDERANDO que o objetivo deste debate é ser esclarecedor para os eleitores e, ao mesmo tempo, dinâmico e conciso. Para evitar excessos no tempo de fala, impedir que o evento se estenda desnecessariamente e garantir a adequação à rotina dos organizadores e do público presente, o debate seguirá a seguinte estrutura:

Bloco 1 — Apresentação Inicial (10 a 15 min): Cada chapa terá entre 3 e 5 minutos para apresentar suas propostas centrais, integrantes principais e eixos de gestão.

Bloco 2 — Discussão de Temas Gerais (20 min): Serão abordados 2 temas previamente definidos pela Comissão Eleitoral. Cada chapa disporá de 5 minutos para expor suas propostas sobre os assuntos.

Bloco 3 — Perguntas entre Chapas (15 min): Cada chapa fará uma pergunta à concorrente, com direito a resposta, réplica e tréplica.

Bloco 4 — Perguntas da Plateia (15 min): Sorteio e resposta de perguntas enviadas previamente pelos estudantes via Instagram.

Bloco 5 — Considerações Finais (10 min): Mensagem de encerramento de cada chapa e pedido final de voto.

VALE PONTUAR que não haverá abertura para formulação de questionamentos ao vivo, e é vedada a quebra do decoro esperado em tal ocasião, ao passo que cabe à Comissão Eleitoral organizar o debate e zelar pela ordem durante o evento, intervindo em casos de conflito para evitar desrespeito ou ataques pessoais entre os membros das chapas.

POR FIM, para garantir o amplo acesso do eleitor às informações sobre as chapas e a transparência no processo eleitoral, o debate será gravado e disponibilizado posteriormente em link a ser divulgado nos canais oficiais do CAJEF.

DIANTE DISSO, tornamos públicas as normas que definem a estrutura do Debate Eleitoral Oficial, além de orientações adicionais acerca do mesmo, com efeito imediato desde a sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAJEF, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO PROPONENTE:

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA**
Data: 21/10/2026 19:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA
Presidente da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.038-3

Documento assinado digitalmente
 **JULIA SILVA DE LIMA**
Data: 21/10/2026 21:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIA SILVA DE LIMA
Secretária da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.057-0



CENTRO ACADÊMICO
JORGE EUSTÁCIO FRIAS

Documento assinado digitalmente



ANNA CAROLINA SOUZA REIS
Data: 21/10/2026 19:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNA CAROLINA SOUZA REIS

Membro da Comissão Eleitoral

RGA: 2023.2001.043-0

Documento assinado digitalmente



KARLA SILVA SOUZA
Data: 21/10/2026 19:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA SILVA SOUZA

Membro da Comissão Eleitoral

RGA: 2023.2001.053-7

APROVAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF:

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF**, no exercício das competências previstas no Artigo 16, inciso X, do Estatuto Social e nos Artigos 13 e 16 do Regimento Interno, **APROVA**, mediante deliberação colegiada, a regulamentação dos termos de execução da campanha eleitoral estabelecidas neste Ato, considerando a proposta apresentada pela Comissão Eleitoral e determinando sua publicação oficial, nos termos regimentais.

Documento assinado digitalmente



PETERSON BRITO ARAUJO
Data: 21/10/2026 21:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETERSON BRITO ARAUJO

Presidente do CAJEF

RGA: 2022.2001.028-4

Documento assinado digitalmente



MURILO BARRETO MOCHI
Data: 21/10/2026 21:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vice-Presidente do CAJEF

RGA: 2025.2001.012-3

Documento assinado digitalmente



EUDO AMOURA FILHO
Data: 21/10/2026 23:20:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDO AMOURA FILHO

Secretário do CAJEF

RGA: 2022.2002.056-5

Documento assinado digitalmente



WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM
Data: 21/10/2026 21:33:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM

Tesoureiro do CAJEF

RGA: 2023.2001.004-9